

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

Francisco Roberto Uchoa Cruz

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de pessoas jurídicas/físicas para Prestação de Serviços de itens para eventos institucionais, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ourém, Carnaval 2024, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2024, com a seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2024

Orgão 17

Unidade Orçamentária: 1717 – Sec. Mun. da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Fonte de Recurso: 13 392 0072 2.127 – Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional e Local.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Exercício 2024

Orgão 17

Unidade Orçamentária: 1717 – Sec. Mun. da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Fonte de Recurso: 13 392 0072 2.127 – Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional e Local.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

Ourém/PA, 30 de janeiro de 2024.

Celine Luiza A. Gomes
Setor Contábil